



ERRATA N° 01/2026

AVISO DE DISPENSA N° 53/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2026

O MUNICÍPIO DE PIAU/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Governo, torna pública a presente **ERRATA AO AVISO DE DISPENSA N° 53/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de luminárias públicas de LED, destinadas à modernização, melhoria e otimização do sistema de iluminação pública do Município de Piauí/MG, para promover as alterações abaixo especificadas:

1. DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO

Fica **retificado o quantitativo do Item 01** constante do **Anexo I – Termo de Referência**, bem como dos demais documentos e anexos integrantes do procedimento em que conste a quantidade anteriormente estabelecida, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Quantidade: 600 (seiscentas) unidades.

Leia-se:

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Permanecem inalteradas as demais especificações técnicas e condições estabelecidas para o Item 01, modificando-se exclusivamente o quantitativo a ser contratado.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Em razão da alteração promovida no quantitativo do objeto e visando assegurar aos interessados prazo adequado para conhecimento da modificação e eventual adequação de suas propostas, fica prorrogado o prazo para envio das propostas adicionais.



Onde se lê:

Data limite para envio das propostas adicionais: 07/10/2026 às 14:00 horas.

Leia-se:

Data limite para envio das propostas adicionais: 09/10/2026 às 15:00 horas.

As propostas poderão ser encaminhadas na forma já prevista no Aviso de Dispensa, mediante protocolo físico no Setor de Licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@piau.mg.gov.br.

Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições constantes do Aviso de Dispensa nº 53/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

A presente Errata passa a integrar o Aviso de Dispensa nº 53/2026 para todos os fins e efeitos.

Piau/MG, 06 de outubro de 2026.

Cristiane de Fátima dos Santos Castilho
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Governo